



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 642-A/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de setembro do corrente, os efeitos da Portaria nº 461, de 27 de junho de 2012, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades encontradas em documentos contidos no Processo Licitatório nº 125/2012, modalidade de Pregão Presencial nº 050.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 17 de setembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração